



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 727 / 2025

ADITIVA

Acrescenta o artigo 5º, ao Projeto de Lei Ordinária nº 727/2025, renumerando-se os seguintes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal de Sorocaba e publicar em seu site oficial na internet, relatório trimestral constando a quantidade de beneficiados, as regiões atendidas e o gasto mensal total do programa.” (NR)”

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa garantir a transparência do Programa Humanização a esta Casa de Leis e população de nossa cidade.

Em que pese a justificativa venha acompanhada da informação de que o programa já é executado há 5 anos, se faz necessário o acesso as informações e resultados do referido programa.

Pelo exposto, requeiro a aprovação da referida emenda, para que o município encaminha relatório com as informações acima solicitadas, bem como divulgue essas informações em seu site oficial.

S/S., 30 de outubro de 2025

Izídio de Brito

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **30/10/2025 15:07**

Checksum: **10DE9B2EAEDE61747942383F8CE4712832B2777C7354CA6C97B007EAD39E45A4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.